



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº. 10/2010

Delega competência de Responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e pelo Decreto nº. 44.996, de 30 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de Responsável Técnico à servidora Ana Paula de Miranda Maia, MASP 349.346-7, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2010.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins